



CPI DA PANDEMIA

RQS 1371/2021 E 1372/2021

DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA
PANDEMIA, CRIADA PELOS REQUERIMENTOS DO SENADO FEDERAL Nº 1.371
E 1.372, DE 2021

Considerando que:

- (i) nesta data, foram prestadas informações pelo Sr. Danilo Berndt Trento, por meio de petição encaminhada por suas advogadas, Dra. Renata Geresa Prado de Araújo e Dra. Maria José Ferreira Pessoa;
- (ii) há, nesta petição, o relato, com arrimo em relatório médico anexo, de motivos pessoais da vida privada do Sr. Danilo Berndt Trento que o impediriam de prestar depoimento antes do dia 20 de setembro de 2021;

DEFIRO o pedido de adiamento em apreço.

Senador **Omar Aziz**, Presidente

